



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PARECER CME/CC nº 28/2023**

***Aprova o Regimento Escolar Padrão, proposto pela Secretaria Municipal de Educação, para Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação.***

Este Conselho, em resposta ao Memorando nº 26.675/2023, acerca do Regimento Escolar Padrão da Educação Infantil, após leitura e análise, conclui que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, sendo que, alterações poderão ocorrer quando houver necessidade mediante apresentação de Termo Aditivo, com parecer da Secretaria Municipal de Educação e posterior parecer deste Conselho Municipal de Educação.

A cada 03 (três) anos, não havendo alteração, este poderá ser revalidado.

Face ao exposto, o Regimento Escolar Padrão para as Escolas de Educação Infantil, está aprovado em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de 27 de dezembro de 2023.

**Comissão Mista:**

Ana Maria Zanella  
Belmiro Ernildo Macagnan  
Fabiane Fontoura Garbini  
Genifer Fabiana Lopes Santos  
Josiane Corrêa Barcella  
Mara Rozane Paixão Miranda  
Márcia Viviane Leite de Matos  
Micheli Lopes Togni  
Tarcísio Oliveira Brambila

*Profª Etelvina Maria Borges Rodrigues  
Presidente*